

LEILAO - Nº 221025BSRJ2

Dia 22/10/2025 às 19:15h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 221025BSRJ2

- 1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia 22/10/2025, a partir das 19:15h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 São Luís/MA;
- **2) DO REGULAMENTO:** O Leilão será regido por este Edital Público n° 221025BSRJ2 e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;
- **3) DA PARTICIPAÇÃO**: Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja legalmente impedida ou em situação de inadimplência em arrematações públicas, judiciais ou extrajudiciais. Os arrematantes e/ou interessados deverão apresentar os seguintes documentos de identificação: CPF e documento de identidade, no caso de pessoa física, e CNPJ, no caso de pessoa jurídica. A apresentação desses documentos é obrigatória para o cadastro, a visitação aos lotes e para o leiloeiro oficial no momento da arrematação, a fim de viabilizar a emissão da nota de venda.
- 4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao leiloeiro oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente constatados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando, portanto, isentos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, incluindo, mas não se limitando a possíveis remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, quantidade de eixos ou sinistros que venham a constar no documento após a arrematação. Os arrematantes, desde já, declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado físico dos bens apregoados, bem como de qualquer obrigação de reembolso, indenização, troca ou reparo de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do Código Civil Brasileiro.

OBSERVAÇÃO: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO": significa que o veículo deu entrada no pátio em condições de funcionamento (motor dando partida). No entanto, no momento da entrega, é possível que o motor não esteja funcionando, devido ao tempo em que o veículo permaneceu parado no pátio até a realização do leilão, o que pode comprometer componentes mecânicos e elétricos.

5) DO PAGAMENTO: O arrematante declara estar ciente de que não poderá questionar o funcionamento do veículo no momento da entrega, considerando que todos os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantia.

Os lotes vendidos deverão ser pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, conforme as seguintes condições: no ato da arrematação, os arrematantes deverão realizar o pagamento por meio de boleto bancário de 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação, correspondente à comissão do leiloeiro, além dos valores referentes aos **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, que estão listadas ao lado de cada lote na relação disponível no edital (após o item 19). Exemplo abaixo são de **BENS VEICULOS E SUCATAS**.

EXEMPLO:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (lista do edital) R\$ 1.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.900,00

Quando for **BENS MATERIAS**, não implementos, máquinas e similares, os **reembolsos e despesas autorizadas** (**Reemb./Desp. Aut.**) **pelos COMITENTES VENDEDORES**, serão cobrados de acordo com o valor da venda do lote levando em consideração as faixas de preço abaixo:

R\$ 500,00 à R\$ 999,99 - R\$ 200,00 •

R\$ 1.000,00 à R\$ 4.999,99 - R\$ 300,00 •

R\$ 5.000,00 à R\$ 9.999,99 - R\$ 700,00 •

R\$ 10.000,00 à R\$ 19.999,99 - R\$ 1.200,00 •

R\$ 20.000,00 à R\$ 29.999,99 - R\$ 1.600,00 •

R\$ 30.000,00 à R\$ 39.999,99 - R\$ 2.100,00 •

R\$ 40.000,00 à R\$ 49.999,99 - R\$ 2.500,00 •

R\$ 50.000,00 à R\$ 59.999,99 - R\$ 3.000,00 •

R\$ 60.000,00 à R\$ 69.999,99 - R\$ 3.500,00 •

R\$ 70.000,00 à R\$ 79.999,99 - R\$ 4.000,00 •

R\$ 80.000,00 à R\$ 89.999,99 - R\$ 4.500,00 •

R\$ 90.000,00 à R\$ 99.999,99 - R\$ 5.000,00 •

R\$ 100.000,00 à R\$ 109.999,99 - R\$ 5.500,00 •

R\$ 110.000,00 à R\$ 119.999,99 - R\$ 6.000,00 •

R\$ 120.000,00 à R\$ 149.999,99 - R\$ 7.000,00 •

R\$ 150.000,00 à R\$ 159.999,99 - R\$ 8.500,00 •

R\$ 160.000,00 à R\$ 199.999,99 - R\$ 10.000,00 •

R\$ 200.000,00 à R\$ 299.999,99 - R\$ 12.000,00 •

Acima de R\$ 300.000,00 - R\$ 18.000,00

EXEMPLO 1:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (tabela acima) R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.600,00

EXEMPLO 2:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 150,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 7,50

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (tabela acima) R\$ 100,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 257,50

OBSERVAÇÃO: Para acessar o boleto ou os dados necessários para realizar a transferência referente ao pagamento do lote, o arrematante deverá acessar o site www.vipleiloes.com.br utilizando seu usuário e senha. Em seguida, deverá entrar na seção "MINHAS COMPRAS" para realizar a impressão do boleto ou visualizar os dados bancários do leiloeiro ou da VIP Leilões.

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação citados acima. CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATAÇÃO, haverá o CANCELAMENTO da venda do lote leiloado (CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome. Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de "mandato" reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos COMITENTES VENDEDORES através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexiste, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento. A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após os pagamentos das parcelas citadas nesse item.

- **5.1 OBSERVAÇÕES:** O pagamento dos lotes pertencentes aos grupos Bradesco, CCB, BV Financeira e Safra deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência bancária. O arrematante deverá efetuar a transferência a partir de uma conta bancária em seu nome para a conta informada na seção "MINHAS COMPRAS" no site, não sendo permitidas transferências realizadas por terceiros. Para os demais clientes mencionados no item 17, o pagamento será realizado via boleto bancário.
- **5.2 FINANCIAMENTO:** Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles identificados com o selo **"Financie Já" na imagem ou no lote.** Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. Lembramos que a aprovação está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco. Caso tenha interesse em financiar outro veículo, será necessário realizar o processo novamente, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo e perfil. O crédito está sujeito à aprovação.

PARA MOTOS E PESADOS

As condições de pré - aprovação devem ser consultadas previamente pelo telefone 11-3777-5249.

Ressaltamos que existem regras específicas para este tipo de bem, distintas daquelas aplicáveis a veículos leves (carros).

Recomendamos que o interessado entre em contato com antecedência, antes da arrematação, para esclarecer eventuais dúvidas e confirmar os critérios exigidos para aprovação. Essa etapa é fundamental para garantir agilidade e segurança no processo de aquisição.

O financiamento é realizado exclusivamente por meio dos nossos bancos parceiros. Portanto, a Vip **NÃO** aceita financiamentos externos (realizados por fora).

É permitido apenas um contrato de financiamento ativo por CPF. Assim, após a contratação do primeiro, não será possível adquirir um segundo veículo financiado. Mesmo havendo pré - aprovação, o pagamento do próximo deverá ser feito à vista.

Autorização para Tratamento de Dados: Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: dpo@vplpar.com.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo "minhas compras", lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital.

Dúvidas: liberacoes@vipleiloes.com.br

E se outra pessoa for retirar o meu lote? Como proceder?

No site, na seção **"MINHAS COMPRAS"**, durante o agendamento da retirada, você poderá indicar o nome do terceiro autorizado (pessoa responsável pela retirada do lote) e anexar uma cópia do documento pessoal dessa pessoa. Essa informação será registrada automaticamente, permitindo que o veículo seja retirado pelo responsável indicado por você.

OBSERVAÇÕES: Taxa de Empilhadeira - Para veículos adquiridos em leilão com localização em Guarulhos/SP, caso o arrematante solicite a utilização de empilhadeira para a retirada, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga no ato, via PIX ou transferência bancária.

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, e houver necessidade de pagamento do ICMS para regularização do veículo junto ao DETRAN, o arrematante deverá observar os seguintes percentuais:

Domicílio no estado do Maranhão (MA): 0,9% sobre o valor da arrematação somado à comissão. Demais estados: 0,6% sobre o valor da arrematação somado à comissão.

Exemplo:

Valor do lote arrematado, incluindo a comissão: R\$ 21.000,00. Valor do ICMS para cliente do MA: R\$ 189,00. Valor do ICMS para clientes de outros estados: R\$ 126,00.

7) DA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes possuem um prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão, para retirar o bem do local onde se encontram. Após esse período, o arrematante não poderá alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens. Excedido o prazo de 30 dias corridos, será cobrada uma taxa diária de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto; R\$ 100,00 (cem reais) por carros, SUV, caminhonetes, implementos, caminhões (pesados e extrapesados) e máquinas em geral.

Após esse prazo, o bem será considerado **abandonado pelo arrematante**, nos termos do art. 1.275, inciso III, do Código Civil.

A retirada e o transporte dos bens são de total responsabilidade dos arrematantes, incluindo todos os custos relacionados, como taxas, impostos e eventuais danos causados a pessoas ou materiais. O arrematante também será responsável por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a operação de retirada e transporte.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o valor da arrematação, além dos reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES, será aplicada a taxa de 5% (cinco por cento), conforme previsto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, referente à comissão do leiloeiro (detalhada no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implicará: Cancelamento imediato da arrematação, com perda dos direitos sobre o lote adquirido; Bloqueio do cadastro do arrematante, inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma VIP Leilões; Direito ao leiloeiro de cobrar a comissão por meios judiciais ou extrajudiciais.

Além disso, o arrematante, desde já, autoriza a emissão de um novo boleto exclusivo para a cobrança da comissão do leiloeiro. O não pagamento desse boleto poderá resultar em: Protesto em cartório, incluindo o registro nos órgãos de proteção ao crédito; Ação de cobrança judicial, nos termos do artigo 39 do Decreto nº 21.981/1932.

- 9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidos pelos COMITENTES VENDEDORES, descritas em suas clausulas individuais no item 17. Esses prazos serão contados a partir da realização do leilão e da devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independentemente da Unidade Federativa (UF) em que os veículos estejam cadastrados, considerando que os veículos podem estar registrados em um estado diferente daquele onde ocorreu o pregão. Os prazos para entrega da documentação estipulados pelos COMITENTES VENDEDORES poderão ser prorrogados em casos de situações imprevistas junto aos órgãos governamentais. Informações específicas de cada COMITENTE VENDEDOR estão detalhadas no item 17 deste edital ou junto aos lotes correspondentes.
- 10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os arrematantes ficam cientes, desde já, de que são integralmente responsáveis pela regularização física dos veículos e pela apresentação dos mesmos para a inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, motor ou vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, ajuste de quilometragem (odômetro) ou tacógrafo, alteração de cor, vistoria, reparo estruturais e documentais (CSV) e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendências de RECALL ou qualquer outra retificação exigida pelo órgão de trânsito para a realização da vistoria obrigatória do veículo será de exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

Além disso, os arrematantes responderão pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções, isentando o leiloeiro e os COMITENTES VENDEDORES de quaisquer ônus relacionados.

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: O arrematante será, sob sua exclusiva responsabilidade, o encarregado de obter informações junto aos órgãos governamentais do local de transferência do veículo ou, se preferir, utilizar despachantes oficiais de sua confiança para se informar sobre os documentos e obrigações necessárias. Após o prazo legal para a transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos que possam surgir, especialmente aqueles lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e quaisquer outras obrigações. A transferência de propriedade de salvados recuperáveis arrematados é de total responsabilidade do arrematante, que deverá observar a legislação local quanto à obrigatoriedade de realizar vistoria veicular em órgãos credenciados pelo INMETRO e providenciar o Certificado de Segurança Veicular (CSV). Este documento oficial comprova que o veículo está apto para circulação em vias públicas e serve para a baixa de eventuais restrições junto ao DETRAN. Todas as despesas relacionadas à obtenção do CSV serão custeadas exclusivamente pelo arrematante e não serão reembolsadas.

Regularização de Veículos Sinistrados - No caso de veículos sinistrados, após a recuperação total dos danos, o arrematante deverá providenciar: Emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) junto a uma instituição credenciada pelo INMETRO, apresentando a Nota(s) Fiscal(ais) de todas as peças e serviços realizados; Realizar

vistoria lacrada no DETRAN do domicílio do arrematante para transferência de propriedade; Enviar os documentos mencionados, juntamente com as Notas Fiscais originais, para um despachante em São Paulo, para desbloqueio da restrição de veículo sinistrado.

Essas despesas e procedimentos serão exclusivamente por conta do arrematante. Importante destacar que, conforme a resolução vigente do CONTRAN, o número do CSV constará no documento do veículo, mesmo após transferências futuras de propriedade.

Para veículos com restrições ou bloqueios relacionados à exclusão/alteração do sistema de GNV, será de exclusiva responsabilidade do arrematante: Realizar o laudo do CSV para regularização da restrição; acionar uma empresa credenciada (despachante) para emissão de uma carta do DETRAN autorizando o laudo do INMETRO e a retirada da informação de GNV do sistema. Caso as etiquetas autodestrutivas (ETA) estejam danificadas ou ausentes, será responsabilidade do arrematante solicitar a 2ª via ao fabricante ou concessionária, utilizando um ofício emitido pelo DETRAN. Este ofício será entregue junto com o Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica (ATPV-e). O arrematante é obrigado a efetivar a transferência do veículo para o seu nome, cumprindo todas as determinações legais. Ele será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dessas obrigações, como acidentes, infrações de trânsito e multas.

Veículos Blindados - Para a transferência de veículos blindados, será exigido o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O arrematante deverá providenciar o CSV e atender às demais exigências previstas, conforme a Resolução nº 916, de 28/03/2022.

- 12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências por parte dos arrematantes em nenhuma hipótese, nem serão admitidas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A apresentação de um lance em qualquer dos lotes implica a aceitação irrevogável e incondicional, por parte do ofertante, de todas as disposições deste edital e das condições nele estabelecidas. O ICMS, quando aplicável a esta operação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá efetuar o pagamento por meio de Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente.
- 13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não será admitida desistência, mesmo que o lance tenha sido recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem apresentar o maior lance acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES somente poderão ser vendidos mediante autorização expressa destes. Nesse caso, o leiloeiro oficial classificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá a decisão aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão responder de imediato ou em até 5 (cinco) dias úteis, com as seguintes possibilidades:
 - **NEGADO**: O lance condicional será rejeitado sem oportunidade de contraproposta.
 - VENDIDO: O lance condicional será aprovado ou liberado na hora da arrematação.
 - CONTRAPROPOSTA: Será apresentado um outro valor, acima do lance condicional, limitado ao mínimo de venda.

O leiloeiro oficial, visando garantir maior agilidade e operacionalidade do leilão, poderá alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular, no ato do pregão, valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote em disputa.

Observação: Para os grupos Equatorial e SICOOB, o prazo para resposta aos lances condicionais será de até 10 (dez) dias úteis.

- 14) DOS LANCES VIA INTERNET Serão aceitos lances realizados através do site www.vipleiloes.com.br, disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão. Esses lances estarão sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados pela internet, no formato "on-line", não garantem direitos automáticos aos arrematantes em caso de recusa pelo leiloeiro ou de problemas técnicos, como queda no sistema, falhas na conexão de internet ou na comunicação telefônica. Esses meios de oferta são meros facilitadores e estão sujeitos aos riscos naturais de imprevistos e intempéries. Em caso de lances de mesmo valor, terá preferência o participante que primeiro registrar o lance no sistema, conforme horário computado pela plataforma. A plataforma segue padrões de segurança para proteger as informações dos participantes e garantir a confiabilidade do leilão. No entanto, é recomendado que os participantes evitem conexões públicas ou inseguras durante o uso do sistema.
- 15) DA VISITAÇÃO DOS BENS Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes do leilão, em horário comercial. Essa visitação permite que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de características como opcionais, capacidade do motor, carga, ano, modelo e demais informações dos veículos. É importante destacar que os bens leiloados são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros, sinistrados ou particulares com característica física ou jurídica, portanto, podem apresentar alterações em suas características originais. As informações fornecidas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos disponibilizadas na internet ou no telão, têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia.
- **16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO**: Os arrematantes ficam cientes de que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por meio de fotos disponíveis no site ou por visitação virtual, quando essa opção estiver disponível. Ressalta-se que todas as imagens apresentadas dos veículos têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes.

SUCATAS

Para aquisições de veículos irrecuperável e sucata, assim definidos pela Lei Federal nº Lei nº 12.977 de 20.05.2014 e Resolução do CONTRAN nº 611 de 24.05.2016, só poderão ser vendidas para pessoas Jurídicas, cuja atividade esteja voltada para desmonte de veículos, devidamente registradas, credenciadas ou autorizadas no DETRAN, cujo objeto social obrigatório seja: Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores – Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 4530-7/04.

O arrematante declara estar ciente de que o(s) veículo(s) objeto deste leilão encontra(m)-se classificado(s) como irrecuperável(is), conforme disposto na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016, o que implica que o(s) referido(s) bem(ns) não poderá(ão) ser objeto de regularização, registro ou licenciamento junto aos órgãos de trânsito, sendo destinado(s) exclusivamente à comercialização de suas peças inservíveis e reaproveitáveis ou para reciclagem de materiais.

Fica vedado ao arrematante qualquer tentativa de recuperação, circulação, venda ou utilização do(s) referido(s) veículo(s) como meio de transporte, sob pena de responsabilização nas esferas **administrativa**, **civil e penal**, nos termos da legislação vigente.

O arrematante compromete-se a dar a destinação legal e ambientalmente adequada ao(s) bem(ns), responsabilizando-se integralmente pelas obrigações decorrentes da posse, desmontagem e destinação final dos componentes e resíduos, de acordo com as normas ambientais e de trânsito aplicáveis.

17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.3 GRUPO BRADESCO (BANCO BRADESCO // BRADESCO FINANCIAMENTO // BRADESCO SEGUROS. BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO // BRADESCO LEASING): O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e por este Regulamento, que contempla as condições para participação em todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens realizados nas modalidades presenciais e online. Os leilões são realizados através do site dos leiloeiros, com participação presencial do público. Documentação para Participação: O interessado, pessoa física, deve fornecer ao leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG). Para pessoas jurídicas, é necessário apresentar Cópia do ato constitutivo (contrato social, ata de eleição de diretoria e/ou estatuto social, conforme o caso), Cartão do CNPJ, Documentos de identificação dos representantes legais. No caso da EIRELI, é exigido o cartão do CNPJ e o correspondente ao constitutivo. O leiloeiro poderá, ainda, solicitar outros documentos ou informações que julgar possíveis. Regras para Menores de Idade: Menores de 18 anos poderão adquirir bens somente se forem emancipados ou forem assistidos por seus responsáveis legais. Venda de Sucatas: A venda de sucatas é permitida apenas para compradores devidamente registrados junto aos órgãos competentes, com comprovação prévia da documentação exigida pela legislação federal (Lei nº 9.277/2014). Condições dos Bens Disponibilizados: Os bens estão em nome do Banco Bradesco SA ou suas coligadas e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou programação de peças faltantes. Não será considerada eventual existência de sinistros anteriores à venda, independentemente da origem (seguradora ou banco). IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante . O arrematante é responsável pela regularização das Placas Padrão Mercosul, conforme Resolução 729/2018 do CONTRAN. " Veículo sem Documento Pronto. Emissão em até 40 dias úteis após a venda". OBSERVAÇÃO: É de conhecimento de todos os participantes que todos os veículos deste leilão são orientados para a retomada do financiamento, conforme os termos do Decreto 911/69. Esses veículos são encontrados no processo de transferência de documentação para o nome do banco comitê, processo que poderá levar até 40 dias úteis para serem concluídos. O arrematante não poderá alegar desconhecimento dessa condição. Caso o processo de regularização da documentação sofra atraso, impedimento ou qualquer dificuldade que impossibilite a transferência do bem ao arrematante por prazo superior ao previsto no item anterior, o comitente vendedor se compromete a recomprar o veículo arrematado pelo mesmo valor pago na arrematação. Não será devido, em nenhuma hipótese, qualquer valor a título de indenização por benfeitorias ou consertos realizados no veículo ou por custos acessórios, como remoção, transporte de veículo, deslocamentos, custos com táxis, aplicativos de viagens, entre outros. As fotos publicadas nos leilões via internet devem ser recentes e refletir a condição real dos bens. Os bens são vendidos a quem maior lance oferecer, desde que o valor seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado (não divulgado), caso o maior lance não atinja o valor mínimo, poderá ser aceito "condicional", sujeito à aprovação do vendedor. O pagamento do valor total do lance e da comissão deve ser feito em até 2 dias úteis, exclusivamente via transferência eletrônica (DOC/TED) de contato titular do arrematante para a conta indicada pelo leiloeiro no Banco Bradesco (BRADESCO NÃO AUTORIZA A MUDANÇA DE TITULARIDADE DA ARREMATAÇÃO), sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. Os dados para a emissão da Nota de Leilão deverão ser obrigatoriamente fornecidos ou confirmados pelo arrematante/comprador no prazo de 24 horas após o término do leilão e antes da realização do pagamento. Os bens serão vendidos individualmente ou em lotes ao participante que oferecer o maior lance, desde que o valor seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. Os lançamentos podem ser realizados desde a abertura do leilão (quando o leilão e o lote são planejados no local) até o fechamento do lote, no ato do pregão. As apresentações lançadas são de conhecimento público, irretratáveis e não podem ser alteradas, oferecidas ou vendidas. Não será admitido pleito para redução das características ou condições dos bens, bem como alterações nas disposições do Regulamento do Leilão. O arrematante/comprador é responsável pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do leiloeiro. O vendedor está obrigado a cumprir todos os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente, especialmente as normativas do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e prevenir crimes de "lavagem" ou ocultação de dinheiro, direitos e valores,conforme disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. Nos termos da Resolução nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, o arrematante/comprador, seja pessoa física ou jurídica, é obrigado a fornecer as informações permitir e preencher a ficha cadastral disponível no site do leiloeiro ou na central de atendimento ao vendedor. O arrematante/comprador obriga-se a informar quaisquer outros dados solicitados, sendo civil e penalmente responsável pela veracidade das suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis deverão manter arquivados os dados dos arrematantes/compradores (seja pessoa física ou jurídica). No caso de pessoas jurídicas, é necessário incluir também os dados dos sócios e/ou procuradores. O arrematante/comprador declara ser lícita a origem do crédito utilizado na aquisição de bens e afirma estar ciente das disposições do art. 11 da Lei nº 9.613, bem como os artigos 297, 298 e 299 do Código Penal, que tratam de crimes relacionados à falsificação e uso de documentos. Manifestação Pós-Venda: No caso de recompra, caberá ao comitê deliberar sobre a procedência do pleito. Quando cabível, será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo a devolução das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de alfandegas ou benfeitorias, o pedido será aplicado mediante apresentação somente de comprovantes de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos. No caso de consulta, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade da comissão. Pleitos de reembolso de alfandegas ou benfeitorias serão apenas pagos mediante apresentação de comprovações de pagamento e documentos correspondentes (notas fiscais ou recibos). Para garantir a conformidade com os critérios fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir das informações fornecidas, todas as arrematações efetuadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Quando cabível, será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo a devolução das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de alfandegas ou benfeitorias, o pedido será aplicado somente mediante apresentação de comprovantes de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade da comissão. fiscais ou recibos). Para garantir a conformidade com os critérios fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir das informações fornecidas, todas as arrematações efetuadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Quando cabível,será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo o pagamento das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de alfandegas ou benfeitorias, o pedido será aplicado mediante apresentação somente de comprovantes de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos.No caso de consulta, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade do comitê. A partir das informações fornecidas, todas as arrematações realizadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Verificação da Inscrição Estadual: A situação da inscrição estadual do arrematante será verificada no site do Sintegra (www.sintegra.gov.br) no ato da arrematação. Caso a inscrição estadual seja irregular, a arrematação será automaticamente cancelada. Aplicabilidade: Esta regra se aplica exclusivamente às arrematações realizadas pela BARE (Bradesco Seguros), uma vez que o Grupo Bradesco não emita nota fiscal de venda ou saída de bens. Responsabilidade do Arrematante: Regularização de categoria, carroceria, kit gás, combustível, cor e quantidade de eixos junto aos órgãos competentes. Retirada dos bens no pátio do leiloeiro mediante comprovação de pagamento. Eventuais débitos anteriores ao leilão, até o limite de R\$ 800,00, serão de responsabilidade do comprador (exceto IPVA).

"A aprovação da venda está sujeita à análise pelo Comitê Vendedor à observância de suas políticas, bem como ao cumprimento de normativos e da legislação e regulação vigentes, em especial, mas não se limitando à Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, que dispõe sobre a prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, e está condicionada à aprovação do Comitê Vendedor, sem que sua negativa gere obrigações de apresentar justificativas ou o acarrete de quaisquer ônus, pretensões ou deliberações, a qualquer título."

17.8 ALLIANZ SEGUROS // CAIXA SEGURADORA // PIER SEGURADORA // NEO SEGURADORA // AXA SEGUROS // GRUPO PRIME SUL // POTENCIAL SEGUROS // TOO SEGUROS - SOBRE O IPVA DA ALLIANZ SEGUROS - IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento. O veículo arrematado, recuperado de financiamento ou sinistro, não foi examinado ou testado. Ele é apregoado e arrematado no estado em que se encontra, sem garantias. O Comitê Vendedor e o Leiloeiro não se responsabilizam por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões, consertos ou reparos realizados anteriormente. IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante. Débitos de multas em tramitação ou IPVAs anteriores à venda, até o valor de R\$ 500,00, serão de responsabilidade do comprador. Para análise de reembolso de valores excedentes, o arrematante deverá apresentar comprovantes originais ao leiloeiro, contendo: Placa do veículo, descrição da infração, data, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso serão aceitos apenas dentro de 60 dias após a venda no leilão. Multas de averbação e pontuações por atrasos na regularização para o nome do comprador ou seguradora não estão incluídas nas condições de débitos e serão de responsabilidade do arrematante. A baixa de pendências de recall será por conta do arrematante, mesmo que registradas antes da compra. Restrições administrativas ou judiciais inseridas após a data do leilão não serão responsabilidade da companhia seguradora, considerando a inexistência dessas restrições no momento da transferência. Em conformidade com o Artigo 3º e parágrafo único da Resolução CONTRAN nº 649/2017, para veículos sinistrados classificados como média monta, as Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) ou Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP) podem exigir: Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) indicando o dano de média monta; ou CRLV ou CRLV-e em nome da companhia para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV), necessário para circulação em vias públicas. A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis será de responsabilidade do arrematante. O CSV será necessário para demonstrar que o veículo está apto a circular e para a baixa de restrições junto ao DETRAN. Custos com o CSV não serão reembolsados. Qualquer problema relacionado a numeração de motor, câmbio ou chassi, como divergências, trocas ou danos, deverá ser regularizado pelo arrematante junto aos órgãos competentes, com todos os custos sendo de sua responsabilidade. A regularização de identificação de vidros ou etiquetas originais ausentes, avariadas ou adulteradas será por conta do arrematante. A regularização de veículos com kit gás, incluindo a baixa de GNV (alteração de combustível), será de responsabilidade do arrematante. Caso haja necessidade de troca ou regularização das placas no padrão Mercosul, todos os encargos serão por conta do arrematante. Divergências entre o quilômetro registrado no odômetro e no DETRAN deverão ser regularizadas pelo arrematante, com todos os custos envolvidos. Veículos oriundos de enchentes podem apresentar avarias mecânicas e elétricas ocultas ou aparentes, sendo todos os riscos assumidos pelo arrematante. A regularização e transferência de blindagem, incluindo obtenção de autorizações do Exército ou Polícia Civil, serão de responsabilidade do arrematante, conforme exigências da Portaria nº 94 - COLOG, de 16 de agosto de 2019. **Os documentos dos salvados serão entregues no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão.** A retirada e o transporte dos bens são de responsabilidade do arrematante, podendo ser realizados por terceiros mediante apresentação de documentos. Os reembolsos e despesas autorizadas do comitê Allianz e Caixa Seguradora incluem R\$ 20,00 para o pedido e emissão da ATPV e. O arrematante concorda com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018. Os dados poderão ser compartilhados com terceiros para auditoria e prevenção de fraudes.

17.11 MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A: O IPVA referente ao ano de 2025 e aos anos anteriores será pago integralmente pela companhia no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data da venda. Em caso de débitos pendentes de IPVA, o interessado deverá enviar os dados do veículo e evidência do débito existente para análise. O arrematante não deverá efetuar nenhum tipo de pagamento relacionado ao IPVA. O DPVAT e a taxa de licenciamento do ano vigente serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. Condições dos Bens: Os lotes são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia do fabricante, de funcionamento ou de reposição de peças faltantes. O leiloeiro e o comitente vendedor não se responsabilizam pela qualidade, vícios ou defeitos ocultos ou aparentes Em caso de divergência entre o número físico do motor e o número cadastrado no DETRAN (BIN), desde que não haja queixa de furto, a regularização será de responsabilidade do arrematante. As informações e imagens divulgadas têm caráter meramente informativo. O arrematante deve realizar vistoria prévia para verificar o estado real da mercadoria. O leiloeiro e o comitente vendedor não se responsabilizam por débitos de qualquer natureza, tais como documentação vencida, multas de trânsito, recibo, entre outros. As companhias do Grupo MAPFRE não se responsabilizam por restrições judiciais que venham a surgir no sistema do DETRAN após a venda. A baixa dessas restrições será de responsabilidade do arrematante, por meio de procedimento judicial (Embargos de Terceiros). Veículos com bloqueio por exclusão/alteração de Gás Natural Veicular (GNV) deverão ser regularizados pelo comprador, mediante realização de laudo CSV e posterior emissão de carta do DETRAN para liberação do laudo do INMETRO. Veículos com etiquetas autodestrutivas (ETA) danificadas ou ausentes deverão ter a segunda via solicitada pelo comprador junto ao fabricante ou concessionária, mediante ofício emitido pelo DETRAN. Veículos com vidros regravados ou com caracteres alfanuméricos remarcados terão a reposição e regularização sob responsabilidade exclusiva do arrematante. Veículos sem kit GNV instalado, mas com informação de GNV no CRV, deverão ser regularizados pelo comprador, incluindo taxas e encargos. Veículos transferidos no estado do Rio de Janeiro com placas no novo modelo MERCOSUL deverão ser regularizados pelo arrematante, conforme resoluções 729 e 733 do DENATRAN. Restrições e Bloqueios Diversos: Veículos com bloqueio por alteração/exclusão de GNV deverão ser regularizados pelo comprador. Após a regularização, deve-se acionar empresa credenciada para emissão de carta do DETRAN e realização do laudo do INMETRO. Veículos blindados deverão seguir os procedimentos de transferência conforme Portaria nº 94, de 16/08/2019, Seções II e III, artigos 47 a 54 do Ministério da Defesa. Multas de averbação anteriores ou posteriores ao leilão, com descrição "Veículo sem registro, 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante. Débitos de até R\$ 500,00 não serão ressarcidos. Valores superiores deverão ser apresentados ao leiloeiro para análise de ressarcimento pela seguradora. Placas no Padrão MERCOSUL - Conforme legislação federal, o novo modelo de placas (PIV) será exigido nos seguintes casos: Registro de veículo 0 km; Mudança de categoria; Furto, extravio, roubo ou dano na placa; Mudança de município ou estado; Reprovação em vistoria por problemas na placa ou lacre. A MAPFRE não realizará a troca de placas para o padrão MERCOSUL. A aquisição e emplacamento serão de responsabilidade do arrematante, incluindo taxas e contratação de despachante, se necessário. Baixa de Restrição por Sinistro: A baixa da restrição deve ser realizada no estado de origem antes da transferência. Após a baixa, o DETRAN/SP exige atualização do CRV para comprovar o destino do veículo. Documentação para Transferência: O prazo de entrega do CRV/ATPV é de até 20 (vinte) dias após o leilão. A retirada poderá ser feita na sede da leiloeira ou por solicitação de envio via Correios, conforme regulamento. Termos de Pagamento: O valor total do lote deverá ser pago em até 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, exclusivamente pelo arrematante, por meio de TED, DOC, PIX ou boleto bancário, conforme procedimento adotado pelo leiloeiro.

OUTROS INFORMAÇÕES: Caracteres Alfanuméricos da Gravação do CHASSI (Oxidada/Danificada e/ou Ilegível) - Se necessário a remarcação será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos; Caracteres Alfanuméricos da Gravação do MOTOR (Oxidada/Danificada e/ou Ilegível) - Se necessário a remarcação será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos; Caracteres Alfanuméricos da Gravação dos VIDROS remarcadas - Se necessário a reposição dos vidros, será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos; Componentes elétricos/Motor Carbonizado - Se necessário a remarcação será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos; Veículo blindado - regularização da blindagem por conta do comprador/arrematante, informação de veículo blindado consta no documento CRLV; Veículo com restrição na origem - Se necessário laudo CSV para regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. Veículo sem KIT GNV instalado - Porém constando a informação no CRV no campo combustível "GNV", a regularização, bem como taxas e encargos será de responsabilidade exclusiva do comprador; Veículo possui 3° eixo e está regularização no documento - Caso haja a necessidade de regularização esta ficará por conta do arrematante; documento carroceira fechada mas, veículo físico com carroceria aberta - Se necessário a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos.

18) Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e

regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica.

O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATAÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.

Maiores informações: (11) 3777-8088, ou pelo site <u>www.vipleiloes.com.br</u>.

COMITENTE VENDEDOR: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP

VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
20	BMW	320I M SPORT FLEX 2022/2022	0	Branca		Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1111465	1900,00
21	HONDA	PCX 150 DLX ABS 2019/2019		Branca	IC-ASCH INIA	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1114791	500,00
22	HONDA	CG150 FAN ESDI 2013/2012	5	Amarela		Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1079395	500,00
23	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 2005/2005	0	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1077873	1900,00

COMITENTE VENDEDOR: ALLIANZ SEGUROS S.A

O documento sera entregue 60 dias úteis após o leilão.

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
30	YAMAHA	XTZ 250 LANDER 2025/2024	4	Verde	IC-ASCILINIA	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1069865	500,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

L	т.	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	ran -	Reemb./Desp. Aut.
,	31		CB 500X 2024/2024	2	Verde	(¬ASCHINIA	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1068238	500,00

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

ĺ	LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
	32	BIVIVV	S1000 RR 2019/2018	7	Branca	(¬ASCHINIA	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1111360	500,00

	CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)												
LT	MARCA	MODELO	PLACA	_	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.				
33	FORD	RANGER XLSCD4A22C 2022/2021	0	Vermelha	DIESEL	Pequena Monta	DANOS POR BAIXO //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1109553					
			IP PAUL	ISTA PE (Paulista VEÍCULO AV. SEVERINO JOSIN								
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
34	CHEVROLET	ONIX 10TAT HB 2020/2020	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1084387	1900,00				
35	REBOQUE	CLASSIC 350 2023/2022	9	Cinza	GASOLINA	Pequena Monta	ROUBO/FURTO //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1000871	500,00				
	CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)												
LT	Aut.												
36	FIAT	BRAVO ESSENCE 1.8 2016/2015	0	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1111416	1900,00				
	v	'IP SANTA CATA	RINA SC	O docum	MITENTE VENDEDOR nento será entregue 3 ILHOTA VEÍCULO A BR 470 KM 17 EST	60 dias corr	idos após o leilão.	A - SC)	-				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.				
100	AUDI	Q3 180CV 2016/2015	9	Branca	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1095218	1900,00				
101	PEUGEOT	208 GRIFFE AT 2023/2023	1	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1012775	1900,00				
			VIP MA	ARABA PA	MARABA VEÍCULO A (RODOVIA BR 222		BA - PA O FÉLIX - MARABA - PA)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
102	CHEVROLET	ONIX 10TAT PR2 2025/2024	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO/ COLISÃO POR BAIXO	1085824	1900,00				
	V	IP SANTA CATA	RINA SC	(RODOVI	ILHOTA VEÍCULO A BR 470 KM 17 EST		A - SC CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	A - SC)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
103	GM	PRISMA MAXX 2009/2008	9	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	PEQUENA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1103770	1900,00				
104	YAMAHA	YZF R15 ABS 2024/2024	7	Preta	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1098568	500,00				
		VI	P PORT		TO VELHO VEÍCULO RO (AVENIDA RIO M		O VELHO - RO AGOA - PORTO VELHO - RO)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
105	HONDA	CR-V LX 2010/2010	8	Preta	GASOLINA	PEQUENA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1101891	1900,00				
	Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)												

MONTA

OBSERVAÇÃO

PLACA COR

сомв

MARCA

MODELO

Reemb./Desp. Aut.

COD

106	FORD	ECOSPORT STM4AT 2.0 2020/2019	8	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	ROUBO/FURTO/ CHASSI, VIDROS E MOTOR REMARCADOS	982952	1900,00	
107	HYUNDAI	HB20 10M VISION 2022/2021	9	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	ROUBO/FURTO/ ROUBO/FURTO/ CHASSI, VIDROS E MOTOR REMARCADOS/ MOTOR FALTANDO PEÇAS	1021904	1900,00	
					ILHOTA VEÍCULO	EM: ILHOT	TA - SC			
	V	IP SANTA CATA	RINA SC	(RODOVI	A BR 470 KM 17 EST	RADA DA (CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	A - SC)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
108	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 GII 2011/2010	8	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1110880	1900,00	
109	HONDA	CITY LX FLEX 2013/2012	5	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1113110	1900,00	
		VI	P PORTO		TO VELHO VEÍCULO RO (AVENIDA RIO M		O VELHO - RO AGOA - PORTO VELHO - RO)			
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
110	TOYOTA	YARIS SA XL15 2024/2023	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO/ COLISÃO POR BAIXO	1102562	1900,00	
	V	IP SANTA CATAI	RINA SC	(RODOVI	ILHOTA VEÍCULO A BR 470 KM 17 EST		TA - SC CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	A - SC)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
111	PEUGEOT	2008 GRIFFE A 2016/2015	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1106340	1900,00	
		V	IP PAUL	ISTA PE (Paulista VEÍCULO AV. SEVERINO JOSIN		sta - PE A - PARATIBE - Paulista - PE)			
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
112	FORD	FOCUS HC FLEX 2010/2010	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO/ ROUBO/FURTO	984251	1900,00	
			VIP SAL		CAMAÇARI VEÍCULO A (RUA NAFTA - POL		QUIMICO - CAMAÇARI - BA)			
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
113	FIAT	PALIO SPORTING 1.6 2014/2014	9	Amarela	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1098592	1900,00	
	v	IP SANTA CATA	RINA SC	(RODOVI	ILHOTA VEÍCULO A BR 470 KM 17 EST		TA - SC CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	A - SC)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
114	HYUNDAI	TUCSON GLSB 2016/2015	0	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1106351		
115	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LT 2019/2019	6	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1110877	1900,00	
			VIP SAL		CAMAÇARI VEÍCULO A (RUA NAFTA - POL		AÇARI - BA QUIMICO - CAMAÇARI - BA)			
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
116	VOLKSWAGEN	VIRTUS MF 2019/2019	3	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO/ ROUBO/FURTO/ VEICULO NAO POSSUI GNV NO DOCUMENTO - SE NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE	1102905		
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)										

447		LOGAN										
117	RENAULT	LIFE10MT 2020/2019	5	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO/ ROUBO/FURTO/ VEÍCULO GNV	1096883	1900,00			
				C	CAMAÇARI VEÍCULO	EM: CAMA	ÇARI - BA					
			VIP SAL	VADOR B	A (RUA NAFTA - POL	O PETROO	UIMICO - CAMAÇARI - BA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
118	JEEP	COMPASS LONGITUDE F 2020/2019	9	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO/ ROUBO/FURTO	1101424	1900,00			
119	FIAT	MOBI LIKE 2023/2022	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1102472	1900,00			
120	HONDA	CB300F TWISTER ABS 2023/2023	9	Dourada	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO/ ROUBO/FURTO	1085309	500,00			
	MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA											
			VIP M	ARABA P	A (RODOVIA BR 222	KM 03 - SÃ	O FÉLIX - MARABA - PA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.			
121	VOLKSWAGEN	T CROSS TSI ADA 2022/2021	0	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1075033	1900,00			
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE												
	VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
122	JEEP	COMPASS LONG TD 2022/2022	4	Prata	DIESEL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO/ COLISÃO SEGUIDO DE ALAGAMENTO	1096867	1900,00			
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA												
		VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)										
			VIP SAL	VADOR B	A (RUA NAFTA - POL	O PETROQ	UIMICO - CAMAÇARI - BA)					
LT	MARCA	MODELO	VIP SAL		сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.			
	MARCA VOLKSWAGEN		PLACA		сомв			COD 1099406	Aut.			
		MODELO T CROSS CL	PLACA	COR	сомв	MONTA Pequena Monta	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO/ COLISÃO POR BAIXO		Aut.			
	VOLKSWAGEN	MODELO T CROSS CL TSI 2025/2024	PLACA 0	COR Branca	COMB GASOLINA/ALCOOL ILHOTA VEÍCULO	MONTA Pequena Monta EM: ILHOT	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO/ COLISÃO POR BAIXO	1099406	1900,00			
	VOLKSWAGEN	MODELO T CROSS CL TSI 2025/2024	PLACA 0	COR Branca (RODOVI	COMB GASOLINA/ALCOOL ILHOTA VEÍCULO	MONTA Pequena Monta EM: ILHOT	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO/ COLISÃO POR BAIXO A - SC CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA OBSERVAÇÃO	1099406 A - SC)	1900,00			
123 LT	VOLKSWAGEN V	MODELO T CROSS CL TSI 2025/2024 IP SANTA CATA MODELO	PLACA 0 RINA SC	COR Branca (RODOVI	GASOLINA/ALCOOL ILHOTA VEÍCULO A BR 470 KM 17 EST COMB	MONTA Pequena Monta EM: ILHOT	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO/ COLISÃO POR BAIXO A - SC CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	1099406 A - SC)	Aut. 1900,00 Reemb./Desp. Aut.			
123 LT	VOLKSWAGEN V MARCA	MODELO T CROSS CL TSI 2025/2024 IP SANTA CATA MODELO	PLACA 0 RINA SC	COR Branca (RODOVI COR Cinza	GASOLINA/ALCOOL ILHOTA VEÍCULO A BR 470 KM 17 EST COMB	MONTA Pequena Monta EM: ILHOT RADA DA C MONTA Pequena Monta	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO/ COLISÃO POR BAIXO A - SC CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO/ ROUBO/FURTO/ PENDÊNCIA 2ª VIA DE ETIQUETAS "VIS" REGULARIZAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE / REMARCAÇÃO CHASSI//VIDROS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS	1099406 A - SC)	Aut. 1900,00 Reemb./Desp Aut.			
123 LT	VOLKSWAGEN V MARCA	MODELO T CROSS CL TSI 2025/2024 IP SANTA CATA MODELO VIRTUS CL AC 2025/2024	PLACA 0 RINA SC PLACA	COR Branca (RODOVI COR Cinza	GASOLINA/ALCOOL ILHOTA VEÍCULO A BR 470 KM 17 EST COMB GASOLINA/ALCOOL	MONTA Pequena Monta EM: ILHOT RADA DA C MONTA Pequena Monta EM: CAMA	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO/ COLISÃO POR BAIXO A - SC CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO/ ROUBO/FURTO/ PENDÊNCIA 2ª VIA DE ETIQUETAS "VIS" REGULARIZAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE / REMARCAÇÃO CHASSI//VIDROS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS	1099406 A - SC)	Aut. 1900,00 Reemb./Desp Aut.			
123 LT	VOLKSWAGEN V MARCA	MODELO T CROSS CL TSI 2025/2024 IP SANTA CATA MODELO VIRTUS CL AC 2025/2024	PLACA 0 RINA SC PLACA	COR Branca (RODOVI COR Cinza	GASOLINA/ALCOOL ILHOTA VEÍCULO A BR 470 KM 17 EST COMB GASOLINA/ALCOOL	MONTA Pequena Monta EM: ILHOT RADA DA C MONTA Pequena Monta EM: CAMA	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO/ COLISÃO POR BAIXO A - SC CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO/ ROUBO/FURTO/ PENDÊNCIA 2ª VIA DE ETIQUETAS "VIS" REGULARIZAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE / REMARCAÇÃO CHASSI//VIDROS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS ÇARI - BA	1099406 A - SC)	Aut. 1900,00 Reemb./Desp. Aut.			
123 LT	VOLKSWAGEN WARCA WARCA	T CROSS CL TSI 2025/2024 IP SANTA CATA MODELO VIRTUS CL AC 2025/2024	PLACA O RINA SC PLACA 1 VIP SAL	COR Branca (RODOVI COR Cinza	GASOLINA/ALCOOL ILHOTA VEÍCULO A BR 470 KM 17 EST COMB GASOLINA/ALCOOL CAMAÇARI VEÍCULO A (RUA NAFTA - POL	MONTA Pequena Monta EM: ILHOT RADA DA C MONTA Pequena Monta EM: CAMA	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO/ COLISÃO POR BAIXO A - SC CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO/ ROUBO/FURTO/ PENDÊNCIA 2ª VIA DE ETIQUETAS "VIS" REGULARIZAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE / REMARCAÇÃO CHASSI//VIDROS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS ÇARI - BA ULIMICO - CAMAÇARI - BA)	1099406 A - SC) COD 1064081	Aut. 1900,00 Reemb./Desp. Aut. 1900,00			
123 LT 124	VOLKSWAGEN WARCA WARCA	MODELO T CROSS CL TSI 2025/2024 IP SANTA CATA MODELO VIRTUS CL AC 2025/2024 MODELO COMPASS LONGITUDE F	PLACA O RINA SC PLACA 1 VIP SAL	COR Branca (RODOVI COR Cinza	GASOLINA/ALCOOL ILHOTA VEÍCULO A BR 470 KM 17 EST COMB GASOLINA/ALCOOL CAMAÇARI VEÍCULO A (RUA NAFTA - POL	MONTA Pequena Monta EM: ILHOT RADA DA C MONTA Pequena Monta EM: CAMA O PETROC MONTA Pequena Monta	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO/ COLISÃO POR BAIXO A - SC CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO/ ROUBO/FURTO/ PENDÊNCIA 2ª VIA DE ETIQUETAS "VIS" REGULARIZAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE / REMARCAÇÃO CHASSI//VIDROS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS CARI - BA ULIMICO - CAMAÇARI - BA) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO	1099406 A - SC) COD 1064081	Reemb./Desp Aut.			
123 LT 124	VOLKSWAGEN WARCA WARCA JEEP	MODELO T CROSS CL TSI 2025/2024 IP SANTA CATA MODELO VIRTUS CL AC 2025/2024 MODELO COMPASS LONGITUDE F 2021/2020	PLACA 1 VIP SAL PLACA	COR Branca (RODOVI COR Cinza (VADOR B	GASOLINA/ALCOOL ILHOTA VEÍCULO A BR 470 KM 17 EST COMB GASOLINA/ALCOOL CAMAÇARI VEÍCULO A (RUA NAFTA - POL COMB GASOLINA/ALCOOL ILHOTA VEÍCULO	MONTA Pequena Monta EM: ILHOT RADA DA C MONTA Pequena Monta EM: CAMA O PETROC MONTA Pequena Monta EM: ILHOT	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO/ COLISÃO POR BAIXO A - SC CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO/ ROUBO/FURTO/ PENDÊNCIA 2ª VIA DE ETIQUETAS "VIS" REGULARIZAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE / REMARCAÇÃO CHASSI//VIDROS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS CARI - BA ULIMICO - CAMAÇARI - BA) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO	1099406 A - SC) COD 1064081 COD	Reemb./Desp Aut.			
123 LT 124	VOLKSWAGEN WARCA WARCA JEEP	MODELO T CROSS CL TSI 2025/2024 IP SANTA CATA MODELO VIRTUS CL AC 2025/2024 MODELO COMPASS LONGITUDE F 2021/2020	PLACA 1 VIP SAL PLACA	COR Branca (RODOVI COR Cinza (VADOR B COR Azul	GASOLINA/ALCOOL ILHOTA VEÍCULO A BR 470 KM 17 EST COMB GASOLINA/ALCOOL CAMAÇARI VEÍCULO A (RUA NAFTA - POL COMB GASOLINA/ALCOOL ILHOTA VEÍCULO	MONTA Pequena Monta EM: ILHOT RADA DA C MONTA Pequena Monta EM: CAMA O PETROC MONTA Pequena Monta EM: ILHOT	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO/ COLISÃO POR BAIXO A - SC CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO/ ROUBO/FURTO/ PENDÊNCIA 2ª VIA DE ETIQUETAS "VIS" REGULARIZAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA E ÑO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE / REMARCAÇÃO CHASSI//VIDROS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS CARI - BA QUIMICO - CAMAÇARI - BA) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO	1099406 A - SC) COD 1064081 COD	Reemb./Desp. Aut. 1900,00 Reemb./Desp. Aut.			
123 LT 124	VOLKSWAGEN VOLKSWAGEN MARCA JEEP V MARCA	MODELO T CROSS CL TSI 2025/2024 IP SANTA CATA MODELO VIRTUS CL AC 2025/2024 MODELO COMPASS LONGITUDE F 2021/2020	PLACA 0 RINA SC PLACA 1 VIP SAL PLACA 4	COR Branca (RODOVI COR Cinza (VADOR B COR Azul (RODOVI COR	GASOLINA/ALCOOL ILHOTA VEÍCULO A BR 470 KM 17 EST COMB GASOLINA/ALCOOL CAMAÇARI VEÍCULO A (RUA NAFTA - POL COMB GASOLINA/ALCOOL ILHOTA VEÍCULO A BR 470 KM 17 EST	MONTA Pequena Monta EM: ILHOT RADA DA C MONTA Pequena Monta EM: CAMA O PETROC MONTA Pequena Monta EM: ILHOT RADA DA C	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO/ COLISÃO POR BAIXO A - SC CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO/ ROUBO/FURTO/ PENDÊNCIA 2ª VIA DE ETIQUETAS "VIS" REGULARIZAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE / REMARCAÇÃO CHASSI//VIDROS + OFICIO PARA TROCA DE ETIQUETAS ÇARI - BA UIMICO - CAMAÇARI - BA) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO	1099406 A - SC) COD 1064081 COD 1095269	Reemb./Desp. Aut. 1900,00 Reemb./Desp. Aut. 1900,00 Reemb./Desp. Aut.			
123 LT 124 LT	VOLKSWAGEN VOLKSWAGEN MARCA JEEP V MARCA	MODELO T CROSS CL TSI 2025/2024 IP SANTA CATA MODELO VIRTUS CL AC 2025/2024 MODELO COMPASS LONGITUDE F 2021/2020 IP SANTA CATA MODELO UNO MILLE ECONOMY	PLACA 0 RINA SC PLACA 1 VIP SAL PLACA 4	COR Branca (RODOVI COR Cinza (VADOR B COR Azul (RODOVI COR Branca	GASOLINA/ALCOOL ILHOTA VEÍCULO A BR 470 KM 17 EST COMB GASOLINA/ALCOOL CAMAÇARI VEÍCULO A (RUA NAFTA - POL COMB GASOLINA/ALCOOL ILHOTA VEÍCULO A BR 470 KM 17 EST COMB	MONTA Pequena Monta EM: ILHOT RADA DA C MONTA Pequena Monta EM: CAMA O PETROC MONTA Pequena Monta EM: ILHOT RADA DA C MONTA Pequena Monta	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO/ COLISÃO POR BAIXO A - SC CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO/ ROUBO/FURTO/ PENDÊNCIA 2ª VIA DE ETIQUETAS "VIS" REGULARIZAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE / REMARCAÇÃO CHASSI//VIDROS + OFICIO PARA TROCA DE ETIQUETAS CARI - BA QUIMICO - CAMAÇARI - BA) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO A - SC CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO	1099406 A - SC) COD 1064081 COD 1095269 A - SC) COD	Reemb./Desp Aut. 1900,00 Reemb./Desp Aut. 1900,00			
123 LT 124 LT	VOLKSWAGEN VOLKSWAGEN MARCA JEEP V MARCA	MODELO T CROSS CL TSI 2025/2024 IP SANTA CATA MODELO VIRTUS CL AC 2025/2024 MODELO COMPASS LONGITUDE F 2021/2020 IP SANTA CATA MODELO UNO MILLE ECONOMY 2013/2013	PLACA 0 RINA SC PLACA 1 VIP SAL PLACA 4 RINA SC PLACA 4	COR Branca (RODOVI COR Cinza (VADOR B COR Azul (RODOVI COR Branca	GASOLINA/ALCOOL ILHOTA VEÍCULO A BR 470 KM 17 EST COMB GASOLINA/ALCOOL CAMAÇARI VEÍCULO A (RUA NAFTA - POL COMB GASOLINA/ALCOOL ILHOTA VEÍCULO A BR 470 KM 17 EST COMB GASOLINA/ALCOOL	MONTA Pequena Monta EM: ILHOT RADA DA C MONTA Pequena Monta EM: CAMA O PETROC MONTA Pequena Monta EM: ILHOT RADA DA C MONTA Pequena Monta EM: ILHOT RADA DA C MONTA Pequena Monta EM: ILHOT RADA DA C MONTA Pequena Monta	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO/ COLISÃO POR BAIXO A - SC CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO/ ROUBO/FURTO/ PENDÊNCIA 2ª VIA DE ETIQUETAS "VIS" REGULARIZAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE / REMARCAÇÃO CHASSI//VIDROS + OFICIO PARA TROCA DE ETIQUETAS CARI - BA QUIMICO - CAMAÇARI - BA) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO A - SC CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO	1099406 A - SC) COD 1064081 COD 1095269 A - SC) COD	Reemb./Desp Aut. 1900,00 Reemb./Desp Aut. 1900,00			

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE) LT MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp. Aut. 129 HONDA XRE 300 ABS 7 Cinza GASOLINA/ALCOOL Monta Mo												
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)												
128	JEEP	RENEGADE LNGTD AT 2021/2021	1	Prata		Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1097588	1900,00			
127	NISSAN	MARCH 16SL 2016/2015	3	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO/ ROUBO/FURTO	1096244	1900,00			

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

ĺ	LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
	131	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED 2023/2022	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1087226	500,00
	132	TOYOTA	HILUX SWSRXA4FD 2020/2020	7	Prata	II NECEI	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO/ ROUBO/FURTO	1082964	1900,00

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	(.())	Reemb./Desp. Aut.
133	TOYOTA	ETIOS SD XLS15 AT 2018/2017	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO/ ROUBO/FURTO/ REMARCAÇÃO DO CHASSI, MOTOR e VIDROS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS	080657	1900,00
134	LAND ROVER	R.R SPT 4.4 HSE DYN 2019/2019		Prata	IIIILGEI	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO/ REMARCAÇÃO DO MOTOR - VIDRO TRASEIRO DIREITO SEM GRAVACAO - SE NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE	1072553	1900,00